



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de maio de 2023.

Senhora Chefe,

Trata-se de solicitação para a contratação do curso obrigatório "Requalificação Anual dos Servidores que exercem atividade de Agente da Polícia Judicial", conforme dados abaixo:

1. Unidade solicitante: SGS/COSET/SECIM – Seção de Inteligência e Monitoramento
2. Previsto no Plano Anual de Capacitação: Sim, curso de caráter obrigatório conforme art. 14 da Resolução nº 344/2020 e art. 20, IV da Resolução nº 435/2021 e à Resolução do TRE/SP nº 499/2020, que determinam a obrigatoriedade da formação, capacitação e requalificação anual dos(as) Inspetores(as) e Agentes da Polícia Judicial, conforme nova nomenclatura trazida pela Portaria TRE/SP nº 238/2022 conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
3. Modalidade: presencial
4. Data
 - Turma 1: 7 a 10 de agosto de 2023 (10 alunos)
 - Turma 2: 21 a 24 de agosto de 2023 (10 alunos)
5. Horário: das 9h às 18h, com intervalo de uma hora para almoço
6. Carga horária: 32h cada turma
7. Local de realização: Sede II, Rua Dr. Falcão Filho 121, 6º andar
8. Diferencial da empresa para que tenha sido indicada e objetivo educacional do treinamento: doc. SEI n. 4575858
9. Dados da empresa indicada para ministrar o treinamento:
 - Razão Social: A & S Cursos e Treinamentos em Segurança Ltda
 - CNPJ 09.449.367/0001-61
 - Endereço: CLN 108 Bloco A nº 68 salas 211, 213, 215 e 216 – Asa Norte – Brasília/DF
 - Telefone: (61) 3263-3731 e (61) 99931-4170 Contato: Adilson
 - E-mail: consultoria.aes@gmail.com
10. Proposta comercial: conforme doc. SEI n. 4575867, validade de 90 dias
11. Valor total da contratação: R\$ 30.000,00 (R\$ 15.000,00 por turma)
Inclui certificados e apostilas impressos. Os certificados serão fornecidos aos servidores que frequentarem no mínimo 80% da carga horária total do curso.
12. Justificativa de preço: conforme doc. SEI n. 4575873
Cumprir informar que pelos motivos expostos no doc. SEI n. 4575873 a proponente dispõe de 4 documentos fiscais referentes a treinamentos fechados, porém apenas um deles possui a emissão retroativa a no máximo 12 meses. Nesse sentido, a fim de aferir a compatibilidade de valor da presente contratação, foram apresentadas também 4 notas de empenho referentes a inscrições em treinamentos abertos. Assim, comprova-se a vantagem da presente contratação, no formato de turma in company/fechada. Caso a capacitação dos 20 servidores que exercem atividade de Agente da Polícia Judicial seguisse por meio de inscrições em turmas abertas teríamos que desconsiderar a customização do treinamento bem como dispor de uma verba mais alta.

13. Declaração a que se refere o SADP n. 29.661/2012: doc. SEI n. 4575892

14. Condições de contratação, doc. SEI n. 4575902, juntado aos autos a pedido da Seção de Compras e Registro de Preços.

15. Disponibilidade orçamentária: conforme doc. SEI n. 4575908

Por fim, considerando a publicação da Medida Provisória 1.167, de 31 de março de 2023, proponho a aplicação do regime jurídico da Lei n. 8.666/93 para a presente contratação, o envio dos autos à DG, para ciência, e após, que tramitem sequencialmente nas seguintes unidades: SAM, ASSJUR, SAM e SOF.

À consideração superior.

Valéria Reis Regattieri
Analista Judiciário

De acordo.

À consideração superior.

Adriana Omoto de Paula
Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento

De acordo.

À consideração superior.

Leandro Hiroto Tamashiro
Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança

Ratifico a informação da COEDE/SEGCON, pela contratação do curso.

À consideração superior.

Paula Helena Batista Silva
Secretária de Gestão de Pessoas

Ciente.

À SAM, para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral da Secretaria

SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA REIS REGATTIERI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 31/05/2023, às 19:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OMOTO DE PAULA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 31/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 07/06/2023, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 12/06/2023, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4576232** e o código CRC **BC625DA6**.